



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 413 de 02 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Paulo Ederval Franco, efetivo, auxiliar administrativo, a qual requer a concessão de três meses de licença-prêmio, optando pela conversão sem trabalho;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença/férias, a título de prêmio por assiduidade;

Considerando que o servidor faz jus à licença, bem como, a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos, **resolve:**

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade ao servidor **Paulo Ederval Franco**, auxiliar administrativo, efetivo, a iniciar em 18.10.2021.

Art. 2º - Finda as licença prêmio em 15.01.2022, deverá o referido servidor retornar imediatamente as atividades de seu cargo.

Art. 3º - A licença-prêmio a que se trata o artigo 1º refere-se ao 1º, 2º e 3º mês do período 17.10.2016 a 16.10.2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.10.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 02 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.11.02 22:04:49 -03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125